

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2965, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede férias regulamentares aos servidores Municipais que identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares aos servidores Municipais, abaixo identificados, ocupante de Cargo em Comissão, do Quadro de Cargos Comissionados, conforme Lei Municipal Nº. 1036, de 06 de Janeiro de 2022, considerando o período aquisitivo, devendo ser gozadas conforme abaixo;

NOME DO SERVIDOR	PERIODO	PERIODO DAS	DIAS
	AQUISITIVO	FÉRIAS	
DARCI ONGARATTO	21/02/2023 Á 20/02/2024	21/12/2023 Á 19/01/2024	30 DIAS
VINICIUS BIANCHINI	16/05/2022 Á 15/05/2023	04/12/2023 Á 02/01/2024	30 DIAS

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 16 de Novembro de 2023.

> PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração